



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.0005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0693/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço Global

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0005/2019**, que tem por objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017, **Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br) ou para maiores informações no setor de licitações, no horário das 08:00 as 12:00hs, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECISÃO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2019**

Processo Administrativo nº 0693/2019

**RESUMO FÁTICO:**

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato contínuo houve abertura no dia 05 de Novembro do corrente ano, da fase de credenciamento e habilitação dos licitantes, julgando-se a mesma pela comissão. Nenhuma das empresas apresentaram questionamentos registrados em ata, alegando aguardar o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação:

Por fim, realizou-se a finalização da ata, onde, a Srª Presidente, informou que a CPL iria reunir-se em data posterior para averiguar os documentos, solicitar auxílio do setor jurídico e emitir parecer conclusivo sobre esta fase de habilitação.

**DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO**

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.


**DA DECISÃO:**


Após a análise dos documentos de habilitação, a decisão desta Comissão é no sentido de **DECLARAR HABILITADAS** todas as empresas participantes deste certame: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA NO, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 34.524.213/0001-34, SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 25.463.386/0001-07.

Desta forma cumprimos os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se a licitação com publicação para continuidade do seu curso normal.

Desta decisão, caberá recurso no prazo legal, após a publicação deste documento.

São Gabriel-BA, 19 de Novembro de 2019.

  
Lijja Alves de Oliveira Barreto  
Presidente

  
Cleverson G G Oliveira  
Membro

  
Eugênio Oliveira de Souza  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

